



**PORTARIA Nº 422/2021**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221, de 30 de dezembro de 2010, c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a efetivação da posse dos novos membros dirigentes da Gestão Administrativa do Poder Judiciário do Estado do Acre, para o biênio 2021/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que se prosseguir com os trabalhos relacionados à retomada gradual das atividades presenciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** o conteúdo da deliberação proferida nos autos SEI n. 0002584-41.2020.8.01.0000 (id0920530),

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 4º da Portaria PRESI nº 875, de 27 de maio de 2020, para a seguinte redação:

“Art. 4º O Comitê de Retomada das Atividades Presenciais-CORAP terá a seguinte composição:

- I – Desembargadora Waldirene Cordeiro;
- II – Desembargador Roberto Barros;
- III – Desembargador Elcio Mendes;
- IV – Juiz de Direito Leandro Leri Gross;
- V – Juíza de Direito Andréa da Silva Brito,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

VI - Juiz de Direito Lois Carlos Arruda.

§ 1º O Comitê de Retomada das Atividades Presenciais – CORAP será presidido pelo Desembargador Roberto Barros, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.”

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 8 de fevereiro de 2021.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**  
Presidente